

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ/DAJ Nº 293/2026

Recife, 16 de janeiro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0148/2026

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

AFOXÉ YLÊ XAMBÁ, dia 24/01/2026, das 17:00:00 às 20:00:00

No(s) CIRCUITO DA CULTURA POPULAR, PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2026 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.862.700/0001-90.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - **Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39**

4. PERÍODO: 24/01/2026

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 15 de Janeiro de 2026

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 16/01/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 16/01/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6977886** e o código CRC **4A0136DD**.

17.000427/2026-76

6977886v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

